



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 3.306, 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Retira Comissionamento do Empregado Público Municipal que Nomina.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, a partir de 02 de Janeiro de 2025, o Comissionamento de CCT-2, pela Coordenação dos Serviços de Manutenção da Iluminação Pública, da Secretaria de Obras e Interior, concedido ao Empregado Público Municipal, **Adriano Luis Rohden**, ocupante do emprego de Operário, matrícula n° 01.0110, pela Portaria n° 2.469, de 06 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 02 de Janeiro de 2025.**

**MAICO JUAREZ BERGHAIN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos